

Tomada de Preços 04/2021

Questionamentos e respostas

Pergunta 01

Quanto aos atestados de capacidade técnica, será obrigatório que sua emissão seja a menos de 30 dias da data do certame?

Resposta:

O prazo do edital deve ser cumprido. Conforme o item 3.7. item "c". deverão ser apresentados os seguintes documentos a título de Qualificação Técnica: dois (02) Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que executa ou executou serviços de Vigilância Armada, expedidos preferencialmente por pessoa jurídica de direito público, a menos de trinta (30) dias.

Pergunta 02

Será obrigatório apresentar atestado de Monitoramento de Alarme?

Resposta:

Os atestados exigidos são os do item 3.7 do edital item "c": Dois (02) Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que executa ou executou serviços de Vigilância Armada, expedidos preferencialmente por pessoa jurídica de direito público, a menos de trinta (30) dias, e que deverão conter, no mínimo

Pergunta 03

O Monitoramento de alarme e atendimento aos disparos poderão ser subcontratados?

Resposta:

Conforme já respondido em questionamento anterior, disponível no site da Câmara Municipal de Colombo, a tomada de preços 04/2021 não admite subcontratação do objeto, mesmo que de forma parcial.

Colombo, 30 de junho de 2021



Kalyane Marie Micalokis Kowalski
Presidente da Comissão de Licitações